



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL**

EURICO DE ALCOBIA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE: -----  
TORNA PÚBLICO, de harmonia com o art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal as deliberações tomadas na 1ª e única reunião da sessão ordinária realizada no dia 26 de Junho de 2009. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

**Deliberado aprovar**, por maioria com vinte e um votos a favor e uma abstenção, e em minuta, a alteração ao PDM para viabilizar Explorações Avícolas nos termos da alínea b) do n.º 3 do art.º 53.º da Lei n. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**Deliberado aprovar**, por maioria com catorze votos a favor e sete abstenções, e em minuta, a alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2009 de acordo nos termos do n.º 3 do art.º 5.º da Lei n. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.-----

**Deliberado aprovar**, por maioria com vinte votos a favor e uma abstenção, e em minuta, as minutas de deliberação relativas às quotas e á forma de imputação das despesas com o pessoal e dos encargos com o endividamento da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, 29 de Junho de 2009. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal**  
**Eurico de Alcobia**